

**LEI N° 1.514/2005.**

**EMENTA:** Reconhece o Título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Natureza Filantrópica e Educacional, à ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - AEVV.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 003/2005 – Legislativo.

**Art. 1º.** Fica reconhecida a Título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de Natureza Filantrópica e Educacional, a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, sociedade civil, sem fins lucrativos, registrada no livro de Registro de Pessoas Jurídicas de nº A-02, às fls. 13 verso, sob o nº 200 e protocolado no livro nº A-03, às fls. 10, sob o nº 1.949, em 21 de janeiro de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 05.216.709/0001-42, com sede na Av. Teonilo Silvestre – 781, Bairro São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**Art. 2º .** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º .** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2005.

**RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA**  
- Presidente-

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
- 1º Secretário –

**JOSÉ MOURA FILHO**  
- 2º Secretário -